

PARECER JURÍDICO

Ementa: Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 251/2021.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 251/2021, o qual declara como patrimônio artístico e cultural de natureza imaterial a Quadrilha da Sulanca. De autoria do Vereador Júlio César Gomes de Oliveira.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

III – DA CONCLUSÃO

Assim, OPINO pela Legalidade do Projeto de Lei nº 251/2021.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 14 de março de 2022.

DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO

Assessor Técnico Jurídico Administrativo
OAB/PE 47.496



CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarasc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br
camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br